



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFE_x/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 09
(SETEMBRO / 2019)**


FALE COM A 9ª ICFE_x

Correio Eletrônico: 9icfex@correio.eb.mil.br / protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br


Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 2	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	-------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	5
g. Custos	5
h. Controle Interno	5
2. Recomendações sobre prazos	5
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	5
a. Assessoria 1 / SEF (http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm)	5
b. Assessoria 2 / SEF (http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html)	6
c. Legislação e Atos Normativos (http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php)	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União (https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm)	7
e. Consultas respondidas por esta ICFEEx	8
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	9
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	9
3ª PARTE – AUDITORIA	
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	9
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	9
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	11
2. Senhas	11
3. Capacitação dos Agentes da administração	11
4. Aniversário de OM	11

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19</i>	Pag 3	 Chefe da 9ª ICFEEx
------------------	--	--------------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFEEx/1982)**

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspetoria registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 9ª ICFEEx, sem **OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de agosto de 2019.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO


1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Nada há a considerar.

b. Execução Financeira

Assunto	OM / Instituição	Documento
Divulgação da Cartilha de Execução Financeira da Diretoria de Contabilidade (2ª edição-2019).	9ª ICFEEx	<u>DIEEx nº 382-S1/9ª ICFEEx-CIRCULAR, de 18 SET 19.</u> <u>Anexos</u>
Orientações iniciais sobre inscrição de NE em RPNP 2019 (Designação dos Agentes Responsáveis)/Circular.	9ª ICFEEx	<u>DIEEx nº 1552-S3/9ªICFEEx – CIRCULAR, de 17 SET 19.</u>

9ª ICFeX	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 4	
			Chefe da 9ª ICFeX

Cancelamento de restos a pagar/Circular	9ª ICFeX	DIEx nº 1585-S3/9ªICFeX – CIRCULAR, de 25 SET 19.
---	----------	---

c. Execução Patrimonial


Assunto	OM / Instituição	Documento
Orientações sobre Módulo Patrimônio – SIGA/CIRCULAR.	9ª ICFeX	DIEx nº 1520-S3/9ªICFeX – CIRCULAR, de 11 SET 19. Anexos.

d. Execução Contábil

Assunto	OM / Instituição	Documento
Reavaliação de Bens	D Cont	DIEx nº 313-2ª Seção/D Cont – CIRCULAR, de 2 SET 19. Anexo.
Orientações sobre Rotina de Reconhecimento de Passivo Anterior /Circular.	9ª ICFeX	DIEx nº 1545-S3/9ªICFeX – CIRCULAR, de 12 SET 19. Anexo.
"ALERTA" Retransmite procedimentos emissão de GRU em Set/2019 (rotina de estorno da despesa)/Circular	9ª ICFeX	DIEx nº 1551-S3/9ªICFeX – CIRCULAR, de 17 SET 19.
"ALERTA" Retransmite procedimentos emissão de GRU em Set/19 (rotina de estorno da despesa)/Circular.	9ª ICFeX	DIEx nº 1553-S3/9ªICFeX – CIRCULAR, de 17SET 19.

e. Licitações e Contratos

Assunto	OM / Instituição	Documento
Forma de publicação de atos da administração pública – MP nº 898, de 6 SET 19.	9ª ICFeX	DIEx nº 370-S1/9ªICFeX – CIRCULAR, de 11 SET 19. Anexo
Forma de publicação de atos de atos da administração pública - MP.	SEF – Fundo do Exército	Msg SIAFI nº 2019/0999711, de 11 SET 19.
Publicações no Diário Oficial da União (DOU) – nova Nota de Crédito (TED 2019)	9ª ICFeX	DIEx nº 377-S1/9ªICFeX – CIRCULAR, de 17 SET 19. Anexo
Esclarecimentos sobre Assinatura Digital e Nota de Empenho.	CCONT/STN	Mensagem SIAFI nº 2019/1024319, de 18 SET 19.
Utilização da modalidade pregão na contratação de serviços comuns.	SEF	DIEx nº 359-ASSE2/SSEF/ SEF-CIRCULAR, de 24 SET 19.
Divulgação do Decreto nº 10.024, de 20	9ª ICFeX	DIEx nº 386-S1/9ªICFeX, de

9ª ICEx	<i>Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19</i>	Pag 5	
			Chefe da 9ª ICEx

SET 19.		24 SET 19. Anexo
Orientação sobre modalidade para pagamento do seguro DPVAT.	9ª ICEx	DIEEx nº 409-S1, de 30 SET 19. Anexos

f. Pessoal

Assunto	OM / Instituição	Documento
Utilização do sistema de Suspensão, Bloqueio e Reversão –SiSBR.	9ª ICEx	DIEEx nº 378-S1/9ªICEx, de 17 SET 19. Anexo
Uniformização de tese referente a Licença Especial.	9ª ICEx	DIEEx nº 379-S1/9ªICEx, de 17 SET 19. Anexos

g. Custos

Assunto	OM / Instituição	Documento
"ALERTA" Atualização do Módulo Custos do SIGA – Preenchimento RAOM/Circular.	9ª ICEx	DIEEx nº 1584-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 25 SET 19.

h. Controle Interno

Assunto	OM / Instituição	Documento
Lista de checagem de Tomada de Contas Especial – Gestor.	9ª ICEx	DIEEx nº 385-S1/9ªICEx – CIRCULAR, de 23 SET 19. Anexo
Atualização monetária e/ou juros – SISADE.	9ª ICEx	DIEEx nº 832-S2/9ªICEx – CIRCULAR, de 17 SET 19. Anexos
Orientações sobre a análise de relatório e solução dos processos cadastrados no SISADE.	9ª ICEx	DIEEx nº 834-S2/9ªICEx – CIRCULAR, de 19 SET 19.


2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF - [Link para acesso](#)

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
-------------	---------------------	---------------------	-----------

9ª ICFEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 6	 Chefe da 9ª ICFEx
-----------------	--	--------------	---


11ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de compensação orgânica devido a militar que retorna do exterior	Informando que o militar tem direito à verba relativa ao Plano de Provas realizado antes da missão no exterior	DIEx nº 172-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 AGO 19.
11ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de aquisição de serviços adicionais, não previstos no SCDP, no tocante a passagens aéreas	Opinando que pode haver aquisição fora do sistema, desde que justificado à luz da razoabilidade, adequação e necessidade	DIEx nº 178-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 AGO 19.
6ª ICFEx	Indagando sobre incidência de pensão alimentícia, não homologada, no adicional natalino de militar alimentante	Opinando que a incidência deve ocorrer, mesmo diante do silêncio do acordo de alimentos a esse respeito	DIEx nº 185-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 AGO 19.

b. Assessoria 2 / SEF - [Link para acesso](#)

Nada há a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos - [Link para acesso](#)


Assunto	Onde Encontrar
Portaria nº 428-AGU, de 28 AGO 19. Disciplina os procedimentos relativos à representação judicial dos agentes públicos de que trata o art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, pela Advocacia-Geral da União e pela Procuradoria-Geral Federal.	Boletim do Exército nº 36, de 6 SET 19, pág 09.
Portaria nº 1.318-Cmt Ex, de 27 AGO 19. Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro.	Boletim do Exército nº 36, de 6 SET 19, pág 31.
Portaria nº 1.356-Cmt Ex, de 2 SET 19. Institui a Ouvidoria do Exército Brasileiro e aprova as Instruções Gerais para o funcionamento da Ouvidoria do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.031), 1ª Ed. 2019.	Boletim do Exército nº 36, de 6 SET 19, pág 50.
Portaria nº 062-SEF, de 28 AGO 19 Revoga o art. 25 das Normas para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-N-02.002), 1ª Edição, 2019.	Boletim do Exército nº 36, de 6 SET 19, pág 77.
Portaria nº 66-SEF, de 4 SET 19. Cassa a autonomia administrativa do 9º Batalhão de	Boletim do Exército nº 38, de 20 SET 19, pág nº 42.

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 7	 Chefe da 9ª ICFEEx
-----------	---	-------	---

Manutenção, concede semiautonomia administrativa e vincula-o ao Comando do 9º Grupamento Logístico.	
Portaria nº 1.519-Cmt Ex, de 25 SET 19. Altera as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 653, de 30 AGO 05.	Boletim do Exército nº 39, de 27 SET 19, pág nº 10.
Portaria nº 415-SGS, de 17 SET 19. Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva ao Centenário de Criação do Serviço de Intendência do Exército Brasileiro.	Boletim do Exército nº 39, de 27 SET 19, pág nº 13.

d. **Informativo do Tribunal de Contas da União – [Link para acesso.](#)**


Informativo	Assunto - Arquivo	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 375	Plenário 1. É irregular a exigência de apresentação, pelas licitantes, de visto no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade onde os serviços serão prestados, como critério de habilitação, devendo ser estabelecido prazo razoável, após a homologação do certame, para que a vencedora apresente esse documento no ato da celebração do contrato (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o art. 31 da Lei nº 13.303/2016 e a Súmula TCU 272). 2. É irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea nº 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.	03 SET 19
Informativo de Licitações e Contratos nº 375	Plenário 1. A apresentação de amostra não é procedimento obrigatório nas licitações, mas, uma vez prevista no instrumento convocatório, não se deve outorgar ao gestor a faculdade de dispensá-la, sob pena de violação dos princípios da isonomia e da impessoalidade (art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei	17 SET 19

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 8	 Chefe da 9ª ICFEEx
------------------	--	--------------	--

	8.666/1993). 2. Em pregões para registro de preços, eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes (art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013) deve estar devidamente motivada no processo administrativo.	
--	---	--

e. Consultas respondidas por esta ICFEEx

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
9º BEC	Questiona sobre a possibilidade de contratação de empresa credenciadora de oficinas para prestação de serviços de manutenção de Vtr e Eqp e de empresas para aquisição de peças e componentes de Vtr e Eqp.	Verificou-se a viabilidade. Recomenda-se observar as prescrições estampadas no DIEx nº 1832-A3.7/A3/GabCmtEx, de 3 SET 19, e no Parecer nº 00992/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, relativos às condicionantes legais e técnicas para a adoção do modelo de quarteirização na contratação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, anexo.	DIEx nº 369-S1, de 10 SET 19. Anexo
2º B Fron	Questionamento sobre pagamento a fornecedor de empresa extinta por encerramento de liquidação voluntária.	Após esclarecimentos iniciais, orientou-se que a consulta, deverá ser feita por meio de “Memória”, conforme previsto na Port. nº 04-SEF, de 6 NOV 02.	DIEx nº 381-S1/9ªICFEEx, de 18 SET 19.
17º B Fron	Necessidade de comprovação de aplicação dos conhecimentos adquiridos em curso superior de Administração	Orientado, que nada impede que seja instaurada nova sindicância com vistas a apurar adequadamente o liame entre as matérias cursadas e as atividades desempenhadas pelo militar. A ausência da confrontação do histórico escolar com as atribuições do militar, são óbices intransponíveis para o reajuste do adicional de habilitação do militar.	DIEx nº 396-S1/9ªICFEEx, de 27 SET 19.
44º BI Mtz	Necessidade de comprovação da aplicação dos conheci-	Esta Inspeção entende que as dúvidas foram esclarecidas	DIEx nº 397-S1/9ªICFEEx, de 27

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 9	 Chefe da 9ª ICFEEx
------------------	--	--------------	--

	mentos adquiridos em curso superior de Administração.	após as diligências complementares, tendo-se como válida a majoração do índice de 12% para 16%, em face da conclusão exitosa e com aproveitamento para o Exército do curso Superior de Administração.	SET 19.
--	---	---	-------------------------

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

Assunto	OM	Documento
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – orientações.	SEF	DIEEx nº 349-ASSE2/SSEF/SEF-CIRCULAR, de 17 SET 19.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Nada há a considerar


3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:


Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo)	Motivo
Sindicância	Apurar responsabilidade e valor do dano ao erário decorrente de dano/extravio de materiais diversos
	Apurar valor de dano ao erário, referente a Pagamentos Indevidos (Pessoal da Ativa)

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Solução
A requisição encaminhada à Seção de Aquisições,	Especificação insuficiente do item a ser adquirido/contratado.	1) Com o objetivo de proporcionar critérios objetivos

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 10	 Chefe da 9ª ICEx
---------	---	--------	--

<p>Licitações, e Contratos apresenta itens com especificação demasiadamente sucinta, bem como não apresenta o código do material/serviço a ser adquirido/licitado.</p>		<p>a serem empregados por ocasião do julgamento da proposta, e visando aquisições/contratações com qualidade, é fundamental que a definição do objeto seja precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. Desse modo, é necessário empenho, dedicação, esmero, por parte dos agentes requisitantes, na especificação dos itens a serem licitados, adquiridos/contratados;</p> <p>2) O parágrafo único do Art 13 da IG 12-02 determina que “A requisição deverá conter a especificação das obras e dos serviços a contratar e dos bens a adquirir e será submetida ao OD, que, aprovando-a, determinará a abertura do processo administrativo, iniciando-se o procedimento da licitação”. Ocorre que as especificações dos materiais, bem como dos serviços, no âmbito dos Órgãos que utilizam o SIASG, seguem os critérios adotados no <i>Federal Supply Classification</i>, e pela ONU, catalogados no CATMAT e CATSER. Desse modo, visando à efetividade das aquisições/contratações (no sentido de possibilitar à SALC empenhar, exatamente, o que pretende o requisitante), e com o objetivo de mitigar o risco de aquisições/contratações inefetivas, sugere-se que os requisitantes incluam, nos DIEx encaminhados ao OD, além da especificação detalhada, clara, objetiva e concisa, o código (existente no CATMAT/CATSER) alusivo ao respectivo material/serviço a ser</p>
--	--	--

9ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19</i>	Pag 11	
			Chefe da 9ª ICFEEx

	adquirido/contratado.
--	-----------------------

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

a. Que a cartilha de Execução Financeira da Diretoria de Contabilidade (D Cont), trata de assuntos como devolução de numerário, solicitação de numerário, acompanhamento de retenções incorretas, utilização de crédito oriundo de destaques no SCDP, liquidação com vinculações distintas e termos de execução descentralizada; e

b. A supracitada cartilha encontra-se disponível na versão digital nas páginas da intranet da D Cont (<http://intranet.dcont.eb.mil.br/>), e desta ICFEEx (<http://intranet.9icfex.eb.mil.br/>).

2. Senhas

Informação mensal sobre senhas

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:


ANO - 2019	Inclusões	Exclusões	Reativações	TESCONGER	Total
janeiro	167	24	63	0	254
fevereiro	54	8	74	0	136
março	84	0	54	0	138
abril	127	4	81	0	212
maio	90	26	78	0	194
junho	101	4	149	0	254
julho	103	1	76	1	194
agosto	108	4	72	1	185
setembro	31	0	106	0	137
Acumulado	865	71	753	2	1704

3. Capacitação dos Agentes da Administração

Nada há a Considerar.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e todos os integrantes da 9ª ICFEEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos OD e demais integrantes das UG e, igualmente, aos Comandantes -

9ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 09, de 30 SET 19	Pag 12	 Chefe da 9ª ICFEEx
------------------	--	---------------	--

Agentes Diretores e demais componentes das UA (vinculadas a uma UG), a seguir relacionadas, cujas datas de aniversário ocorrerão no mês de outubro.

9ª RM	01 OUT
9º B E Cmb	06 OUT
CMO	15 OUT



LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC Int
Chefe da 9ª ICFEEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa